



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO Nº 692, DE 2024

Requer voto de aplauso ao Senhor Alex Delgado, pelo trabalho em seu projeto social de combate e informação para prevenção do afogamento infantil.

**AUTORIA:** Senador Eduardo Gomes (PL/TO)



[Página da matéria](#)

## **REQUERIMENTO Nº DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao Senhor Alex Delgado, exímio trabalho em seu projeto social de combate e informação para prevenção do afogamento infantil.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Alex Delgado é um empresário do ramo de turismo, músico, violinista e nasceu em São Paulo Capital no dia 09 de janeiro de 1974. Músico desde os 11 anos de idade, tocou na orquestra sinfônica jovem do Estado de São Paulo e em várias outras orquestras. Aos 19 anos iniciou sua carreira no mercado de turismo e, a partir daí conheceu o mundo, chegando a visitar quase 70 países. Teve 2 filhos, o Nícolás que nasceu em 2010; e a linda princesa Susan que nasceu em 2014.

Susan é uma linda menina que desde que nasceu dominou completamente o coração do papai. Porém, aos seus 2 anos e meio de idade, ela se afogou na piscina de sua própria casa em Orlando, na Flórida, onde nasceu. A linda menina que era a alegria do papai e de toda sua família se foi. Desolado e arrasado, Alex não aceitou que sua linda princesa tivesse falecido tão bruscamente, uma vez que tinha toda a alegria e saúde.

Em vez de aceitar a dor e a perda, transformou seu luto em luta, e começou a pesquisar profundamente sobre o afogamento infantil. Alex chegou a descobrir algo desolador e surpreendente: O AFOGAMENTO INFANTIL ERA A MAIOR CAUSA DE MORTE ENTRE CRIANÇAS DE 1 A 5 ANOS, tanto onde sua filha nasceu, no Estado da Flórida, como no Brasil.

De acordo a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), todos os dias morrem cerca de 480 crianças por afogamento em todo o mundo. A entidade afirma que, no Brasil, essa é a segunda maior causa de mortes nas idades entre 5 e 14 anos. Ainda segundo a SBP, o problema poderia ser evitado com medidas de prevenção, pois 89% dos casos ocorrem por falta de supervisão das vítimas. Segundo a Sociedade Brasileira de Afogamentos Aquáticos (Sobrasa), as piscinas são responsáveis por 49% de todas as mortes por afogamento na faixa etária de 1 a 9 anos de idade.

Decidido a mudar a história e evitar que outros pais passassem pelo mesmo que ele passou, criou um projeto social de combate e informação para prevenção do afogamento infantil. Alcançou milhões de famílias no Brasil e no mundo, pelas redes sociais e através de dezenas de entrevistas em rádios, jornais, revistas e televisão. Não parou por aí, decidiu ir até Brasília, no Congresso Nacional, para propor uma lei para reduzir drasticamente o afogamento infantil. Acabou chamando a atenção de vários parlamentares, os quais abraçaram o projeto e juntos deram andamento em não somente uma, mas duas leis. A primeira já sancionada pelo presidente, já se tornou lei no Brasil, transformando o dia 14 de abril - dia em que Susan se afogou - NO DIA SUSAN DELGADO, Dia Nacional de Combate ao Afogamento Infantil!!! A outra que vai mexer nas estruturas da segurança aquática no Brasil, que é o PL 1.944/2022, que ainda está em tramitação no Congresso Federal.

Alex continua sua luta dentro e fora do Brasil, levando informações e salvando vidas, alertando a todos sobre como evitar e prevenir esse mal tão silencioso que está destruindo famílias pelo mundo. Pois apesar de o afogamento

infantil ser a primeira causa de morte de crianças entre 1 e 5 anos, é a única que pode ser praticamente 100% evitada. Os próximos passos de Alex é a aprovação da lei SUSAN, do PL 1.944/2022, e aprovar leis similares nos Estados Unidos e outros países. E por fim, transformar o dia 14 de abril, DIA NACIONAL DE COMBATE AO AFOGAMENTO INFANTIL, NO DIA MUNDIAL SUSAN DELGADO DE COMBATE AO AFOGAMENTO INFANTIL!

O Amor de Alex pela sua filha, a saudade e a dor continuam movendo seu coração para seguir com essa luta! E agora é realidade, o NOME DE SUA FILHA VAI VIVER PRA SEMPRE.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2024.

**Senador Eduardo Gomes**  
**(PL - TO)**  
**Vice-líder do PL**